

Implantação da Hora atividade em Trombudo Central



- Caminhada!
- Legislação Nacional <u>Lei nº 11.738, de 16 de julho</u> de 2008
- Abordagem do Tema na formação do profissionais
- Estudo Conselho de Educação/apropriação dos conceitos
- Alteração na Legislação

Reuniões do Conselho de Educação



Normativa





Prefeitura Municipal de Trombudo Central

Praça Arthur Siewerdt, 01 - CEP 89176-000 CNPJ: 83.102.731/0001-75 Fone/Fax: (47) 3544-0271 e-mail: pmtcad@terra.com.br

LEI COMPLEMENTAR 1810 DE 26 DE NOVEMBRO DE 2013.

ALTERA A LEI COMPLEMENTAR Nº 1250/2000, ALTERADA PELAS LEIS COMPLEMENTARES Nº 1302/2001, 1386/2004, 1589/2009, 1619/2009 e 1684/2011 QUE DISPÕE SOBRE O PLANO DE CARREIRA DO MAGISTÉRIO PÚBLICO MUNICIPAL DE TROMBUDO CENTRAL.

SILVIO VENTURI, Prefeito do município de Trombudo Central, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas...

FAÇO SABER a todos os habitantes deste município, que a Câmara de Vereadores aprovou e Eu sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1º - Ficam alterados os §2º e §3º do Artigo 11º da Lei Complementar nº 1250/2000 de 07 de Julho de 2000, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Artigo 11° - MANTIDO

§1° - MANTIDO

§2º - As horas atividades corresponderão a 33,33% (trinta e três vírgula trinta e três por cento) do total da jornada de trabalho, serão destinadas de acordo com a proposta pedagógica do Centro de Educação para planejamento e avaliação do trabalho didático pedagógico, registros, reforço escolar, estudos, formação continuada, confecção de materiais didáticos, participação em reuniões pedagógicas e administrativas, receber assessoria da coordenação pedagógica, leituras, articulação com a comunidade escolar e aperfeiçoamento.

§3° - As horas de atividade serão preferencialmente desenvolvidas da escola, observando o mínimo obrigatório de 33,33% (trinta e três vírgula trinta e três por cento) do número de horas de atividade.

§4° - MANTIDO

Artigo 2º - Esta Lei entra em vigor na data de 01 de Fevereiro de 2014, revogadas as disposições em contrário.

Trombudo Central, 26 de Novembro de 2013.

SILVIO VENTURI Prefeito de Trombudo Central

Esta Lei foi registrada e publicada no lugar de costume e na data supra.

Celso Marcelino - Controlador intern

Normativa Hora atividade



 Forma de Organização na prática, contratação de professor e o programa de Leitura e Matemática.





- Banco de Horas/ Relógio Ponto
- Acompanhamento Pedagógico da Coordenação no planejamento e execução.
- Normativa de Planejamento

Prefeitura Municipal de Trombudo Central



Praça Arthur Siewerdt, 01 - CEP 89176-000 CNPJ: 83.102.731/0001-75 Fone/Fax: (47) 3544-0271 e-mail: pmtcad@terra.com.br



Instrução Normativa nº 01/2017/SME Hora Atividade

> Estabelece normas para a organização da hora atividade nas Unidades Escolares.

A Secretaria Municipal de Educação, no uso das atribuições que lhe conferem a portarianº 150/13 de 01 de abril de 2013 Art. 01, e tendo em vista o que dispõe o artigo 11 e seus parágrafos, da lei 1250/2000.

Resolve:

- 1 Orientar Gestores de Centro de Educação Básica, Centro de Educação Infantile professores para a correta observância dos procedimentos acerca da organização do horário curricular, e o cumprimento da hora atividade dos professores nas unidades escolares da rede municipal de ensino de Trombudo Central nos termos do artigo 11 e 16 a da lei Complementar nº 1250 de 07 de julho de 2.000 e suas alterações posteriores.
- Art. 1 A Jornada de trabalho do professor poderá ser de dez, vinte, vinte e cinco, trinta, trinta e cinco e quarenta horas semanais.
- § 1º A jornada de trabalho do professor em função docente inclui parte de horas aula e uma parte de horas atividades.

§ 2º As horas atividades corresponderão a 33,33 %(trinta e três virgula trinta e três por cento) do total da jornada de trabalho, serão destinadas de acordo com a proposta pedagógica do Centro de Educação para planejamento e avaliação do trabalho pedagógico, registro, reforço escolar, estudos, formação continuada, confecção de materiais didáticos, participação em reuniões pedagógicas e administrativas, receber assessoria da coordenação pedagógica, leituras, articulação com a comunidade escolar e aperfeiçoamento.

- 2 Para assegurar o cumprimento da jornada de trabalho dos profissionais de educação, deverá a gestãoda escola realizar juntamente com o professor o planejamento de suas atividades no contexto da unidade escolar, observados os seguintes procedimentos:
- 2.1 Nos anos iniciais do Ensino Fundamental o horário das aulas das disciplinas artes, educação física, língua inglesa (inglês), informática e programa de leitura e matemática deverão ser organizados de forma que favoreça a aprendizagem dos alunos e o trabalho do professor regente.

- 2.2 Nos anos finais do ensino fundamental o horário das aulas ministradas, deverá ser elaborado pela gestão com a participação dos professores, levando em consideração:
 - As aulas devem ser distribuídas de forma que contemplem condições pedagógicas favoráveis ás aprendizagens dos alunos.
- 2.3 Os profissionais que atuam em instituições de Educação Infantil cumprirão hora atividades de acordo com planejamento pré-estabelecido pela secretaria da educação e coordenador da Unidade de Educação Infantil.
- 3 O profissional em efetivo exercício de regência de classe terá direito a 33,33 %(trinta e três virgula trinta e três por cento) de hora atividade, com observância de turno, horários favoráveis ao seu desempenho profissional, resguardado o cumprimento da legislação em vigor.
- 3.1 Os profissionais que atuam no ensino fundamental anos iniciais e finais, em unidades de educação infantil, cumprirão obrigatoriamente:

Carga Horária total	Limite em sala de aula com crianças	Hora atividade	Horas para cumprir na unidade	Horas para atividade no contraturno, Sujeito a alterações
40h	26h 40 min	13h e 20min	9h e 20min	4h
35h	23h 20 min	11h 40 min	8h 10 min	3h 30 min
30h	20h	10h	7h	3h
25h	16h 40 min	8h 20 min	5h 40 min	2h 40 min
20h	13h 20 min	6h e 40min	4h e 40 min	2h
15h	10h	5h	3h 30	1h 30 min
10h		3h e 20 min	2h e 20 min	1h

Horas do <u>contraturno</u> mediante participação cronograma de formação e nos eventos promovidos pela secretaria e pela escola

O professor que trabalha em outra rede de ensino e que for impossibilitado de cumprir o cronograma de formação deverá cumprir toda a hora atividade na unidade de educação.

3.2 - Durante a Hora Atividade é atribuição do professor:

Planejamentoseguindoorientação profissional responsável de cada segmento.

Organização doespaçona sala de atividades e ou pátio que motive a criança/aluno a aprender.

Pesquisa, análise, reflexão, leitura e produção de texto;

Oficina e confecçãode jogos e brinquedos;

Registro de quatro ações anuais para serem divulgadas nas mídias (blog e <u>faœbook</u> oficial da prefeitura). Uma publicação por bimestre. (Constando com fotos e ou produção da criança / aluno, objetivos, <u>tema</u>, série e nome do profissional que aplicou).

Avaliação diagnóstica e processualdo aluno/criança sob a orientação de técnicos da secretaria;

Participação da formação em serviço, reunião pedagógica e envolvimento com a família e a comunidade no período noturno ou contraturno. Auxiliar a coordenação na organização de tais eventos quando solicitado e de acordo com o cronograma pré estabelecido pela instituição.

Desenvolver ações que contemplem os Programas de leitura, diversidade, Escola de Pais e Apoio e Reforço Escolar.

Havendo necessidade assumir a regência de turma mesmo no seu período de hora atividade e compensado através de banco de horas a ser registrado e acompanhado pelo gestor da unidade.

3.3 – O quadro de distribuição da hora atividade deve estar afixado em local visível para orientação do profissional de educação e acompanhamento da direção para seu fiel cumprimento. Deve ser encaminhada uma cópia para a Secretaria Municipal de Educação e Esporte para conhecimento.

- 3.5 O não cumprimento da hora atividade prevista nesta Instrução Normativa e na lei do Plano de carreira, resultará no registro de falta injustificada e posterior desconto salarial.
- 3.6- A hora atividadedo professor II será de 10% de sua carga horária, levando em consideração que seu planejamento será para um número reduzido de alunos.
- 4 Esta Instrução Normativa entrará em vigor na data de sua publicação.
- 5 Os casos omissos serão resolvidos pela Secretaria Municipal de Educação e Esporte.

Trombudo Central, 24 de abril de 2017

Secretária da Eduração e do Esporte

Formação





Formação de Gestores







Avanços



- Reflexões sobre o planejamento e o ato de planejar e avaliar.
- Formação!
- Novos elementos ao planejar/ alinhamento com a BNCC
- Metodologias diferenciadas e que respeitam o diagnóstico e o nível de desenvolvimento de cada criança.
- Dedicar o tempo em sala totalmente para a criança/aluno consecutivamente o aproveitamento.
- Interação mais eficientes com uma comunidade
- Melhoria do IDEB avaliação externa

Sequência Semanal Pré I: Projeto de Identidade e diversidade: Espelho, espelho meu

Sequencia Semanal Pre I: P 2º FEIRA 28/05	3º FEIRA 22/05	4ª FEIRA 23/05		6º FEIRA 25/05	Observações
Receber as crianças na rodinha, vamos conversar, contar as novidades, lembrar os combinados, dar um abraço coletivo lembrando que este deve ser muito carinhoso. Faremos alongamento e aquecimento com músicas diversas. O eu, o outro e o nés História: Gildo, um elefante muito corajoso mas que tinha um único medo, o que seria?	Matutino Hora atividade: Sequência semanal, atualizar educacim. Digitar as histórias do nome. Vespertino: Rodinha de conversa, ler mais algumas histórias de cada criança, ler também a história: A dança das cores com a participação da	Matutino: Preparar materiais e atividades, leitura: Brinquedos heurísticos na Educação Infantil. Vespertino: Hora atividade, extra- classe	Receber as crianças e após relembrar alguns combinados, oferecer tecidos para fazer barracas, bichos de pelúcia, caixas O eu, o outro e o nós Música/poema: Todo mundo tem um nome, apresentar o poema escrito em letras grandes, depois da música brincar: Todo mundo tem um nome,	Na roda de conversa vamos ler o poema: Todo mundo tem um nome em várias tonalidades de voz. Depois vamos brincar de caça ao nome, cada criança encontrará o seu e fará uma margem para colar em volta do poema como desejar. Escuta, fala, pensamento e imaginação	Rotina: Em nossa rotina diária, o ajudante é escolhido em ordem alfabética, este faz a "chamada", colocando o crachás de quem veio e quem não veio, observa e desenha como está o tempo, nosso calendário é temático, neste mês com uma cor para cada dia da semana que são exploradas, marcamos os dias com CEI e os
E você tem medo do que. Escuta, fala, pensamento e imaginação	criança a cada página, falando das cores e formas que veem. Escuta, fala,		diga lá qual é o seu Incentivar as crianças a dizer seu nome completo.	Brincar com dominó gigante em grande grupo, depois brincar em grupos menores	finais de semana e feriado. Contamos meninos e meninas, todos juntos e quem
Após socializar a breve história da escolha do nome de cada um vamos fazer uma mágica, escolhendo uma cor passar o pincel e a letra	pensamento e imaginação Música: Que abraço bom, levantar um		Escuta, fala, pensamento e imaginação Brincar de roda com a	oferecendo outros jogos como, emborrachados de números e letras que viram amarelinha. Espago, tempo,	faltou. Durante a rotina cantamos algumas músicas, entre elas, A janelinha fecha, dias da
inicial do nome aparece Traços, sons, cores e imagens/ O eu, o outro e	braço <u>cantar</u> e lembrar do abraço carinhoso, sem		canção a canoa virou. Corpo, gestos e movimento.	relações e transformações.	semana. Procuramos os números na sequência numérica, colada em
Conviver; Brincar; Explorar Participar	machucar ou derrubar o amigo. Corpo, gestos e movimento. Na calgada do parque de trás vamos levar		Dobradura do barquinho em escrever o nome no barco, colar a letra da música no caderno de	Na rotina esconder os nomes pela sala as crianças procuram e ao encontrarem um nome também ajudam o amigo, entregando o nome a	forma de poesia. Lemos a rima do número encontrado. Fizemos a escovação. Temos o cantinho da calma com garrafinhas

• Conhecer-se	pecinhas, escrever o nome com giz de cera e cobrir as letras com pecinhas, levar tecidos para fazer barracas. O eu, o outro e o nós Conviver; Brincar; Participar Conhecer-	cantes Traços, sons, cores e imagens Conviver; Brincar; Explorar Participar Conhecer-se	ele O eu, o outro e o nós Brincar; Expressar- se Participar Conviver	confeccionadas pelas crianças, livrinhos, almofadas Que se tornou mais um cantinho da brincadeira, tendo em vista a tranquilidade e entrosamento da Turma.
	se			

- Objetivos: Conhecer-se e construir uma identidade pessoal e cultural de modo a constituir uma visão positiva de si e dos outros com quem convive, valorizando suas próprias características e as das outras crianças e adultos e superando visões racistas e discriminatórias.
- Conhecer-se reconhecendo, nomeando e valorizando suas características pessoais e corporais e as das outras crianças e adultos, e suas capacidades físicas, suas sensações, suas necessidades.

Avaliação: Dar-se a mediante registros de relatos e acompanhamento nas atividades realizadas, a observação da mudança de comportamento individual e no relacionamento com o outro.



Interações com a Comunidade



Participação expressiva da Comunidade- Escola de Pais





Práticas Diferenciadas





http://educatc.blogspot.com.br/2018/ 03/adaptacao-e-acolhimento.html





"A utopia está lá no horizonte. Me aproximo dois passos, ela se afasta dois passos. Caminho dez passos e o horizonte corre dez passos. Por mais que eu caminhe, jamais alcançarei. Para que

serve a utopia?

Serve para isso:

para que eu não d eixe de caminhar."

Eduardo Galeano

